



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Urge salientar que a empresa recorrente DECLAROU que *“concorda integralmente com todos os termos deste edital e seus anexos”*, consoante documento juntado às fls. 1133.

Deste modo, as contrarrazões apresentadas pela empresa MEDEIROS CONSTRUÇÕES, trazem de forma acertada a jurisprudência que melhor se adequa ao caso, as quais seguem transcritas:

ADMINISTRATIVO - PROCESSUAL CIVIL - NULIDADE DE SENTENÇA - AUSÊNCIA DE SOLUÇÃO DE TODAS AS QUESTÕES SUBMETIDAS AO JUDICIÁRIO - LICITAÇÃO - NÃO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL NO MOMENTO OPORTUNO - INABILITAÇÃO DO LICITANTE - RECURSO ADMINISTRATIVO CUJA DECISÃO NÃO FOI PUBLICADA PELA IMPRENSA OFICIAL. 1. Sentença devida e suficientemente fundamentada. Não violação do disposto no artigo 458 do CPC. Nulidade afastada. 2. Nos termos do artigo 41, § 1º, da Lei 8.666/93, momento oportuno para a impugnação do edital de licitação encerra-se 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, não sendo possível fazê-lo posteriormente. 3. Licitante inabilitado porque não cumpria o requisito da regularidade fiscal, conforme exigido no edital. Irrelevante apurar se havia, ou não, obediência a outro requisito exigido para o certame. 4. A comunicação da decisão, em sede de recurso administrativo, via fac-símile, supre a necessidade de intimação pela imprensa oficial. (TRF-3 - AMS: 19874 SP 95.03.019874-7, Relator: JUIZ MAIRAN MAIA, Data de Julgamento: 26/04/2006, Data de Publicação: DJU DATA:23/05/2006 PÁGINA: 253).

Agravo de instrumento / Mandado de segurança / Legitimidade da pessoa jurídica de direito público para figurar no polo passivo da ação mandamental / Licitação e contrato administrativo / Impetrante inabilitada em procedimento licitatório, em razão de sua não adequação aos requisitos de qualificação técnica previstos no instrumento convocatório / Ausência de impugnação do edital em momento oportuno, uma vez que somente depois de reconhecida a inabilitação, após a análise dos documentos pela



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



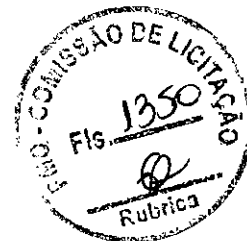
comissão licitante, é que houve manifestação contrariando os termos do chamamento / Art. 41, § 2º, da Lei nº 8.666/93 / Exigência de efetiva capacidade técnica, que se faz obrigatória pela Administração Pública, diante da dimensão da obra a ser realizada / Decisão a quo que se imiscuiu no mérito administrativo reformada / Ausência dos requisitos previstos no art. 273 do CPC, como indispensáveis à concessão da medida, especialmente no que se refere à plausibilidade do direito invocado / Observância, em sede de cognição sumária, dos requisitos previstos no Edital . Recurso ao qual se dá provimento. (TJ-SP - AI: 20696866020148260000 SP 2069686-60.2014.8.26.0000, Relator: Luís Geraldo Lanfredi, Data de Julgamento: 03/02/2015, 2ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 04/02/2015).

ADMINISTRATIVO E PROCESSO CIVIL - MANDADO DE SEGURANÇA - LICITAÇÃO - FASES - EXIGÊNCIA EDITALÍCIA - NÃO IMPUGNAÇÃO DO EDITAL - PRECLUSÃO. 1) O procedimento licitatório se desenvolve em etapas e a cada uma delas é aberta oportunidade para que os concorrentes apresentarem impugnações e recursos, antes de se passar para fase seguinte. Assim, superada a etapa anterior é vedada aos licitantes a discussão de assunto referente à pretérita, porquanto configurada a preclusão. 2) Segurança denegada.(TJ-AP - MS: 00013992120148030000 AP, Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO, Data de Julgamento: 17/12/2014, TRIBUNAL PLENO)

Destarte, a Comissão possui sua conduta absolutamente vinculada aos termos do edital, não podendo alterar suas condições após a abertura do procedimento, em especial no tocante aos critérios de habilitação, devendo realizar o julgamento de forma objetiva, consoante a determinação legal e o melhor entendimento doutrinário, vejamos:



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



2.3- Do julgamento objetivo:

O julgamento objetivo, decorre do princípio da legalidade, e segundo definição de Hely Lopes Meirelles (2007, p. 40):

Julgamento objetiva é o que se baseia no critério indicado no edital e nos termos específicos das propostas (Art. 44). É princípio de toda licitação que seu julgamento se apoie em fatores concretos pedidos pela Administração em confronto pelo ofertado pelos proponentes dentro do permitido pelo Edital. Em tema de licitação, a margem de valoração subjetiva e de discricionarismo no julgamento é reduzida e delimitada pelo estabelecido no edital. Se assim não fosse, a licitação perderia sua finalidade seletiva, justificando-se a escolha direta do contratado pela Administração, independentemente do confronto das propostas.

Desta forma, podemos perceber que a finalidade principal do princípio em comento é a de afastar qualquer tipo de discricionariedade no momento da análise das propostas, por parte dos julgadores, que, caso venham a decidir sem observar as regras do instrumento convocatório e até mesmo ao arripio da lei, terão anulada sua decisão, podendo tornar nulos também o processo e o respectivo contrato a que deu origem, a depender da fase em que se encontre.

Em relação à objetividade do critério e dos fatores de julgamento, o Art. 44, da Lei nº 8.666/93, é claro e objetivo ao determinar que, no julgamento das propostas, a Comissão de Licitação levará em consideração os critérios objetivos definidos no Edital.

Da mesma forma, observa-se a disposição sobre o tema em tela, no Art. 45, da Lei anteriormente mencionada, em cujos termos:

Art. 45- **o julgamento das propostas será objetivo**, devendo a Comissão de Licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, **os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório** e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



maneira que possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle”.

Portanto, uma vez o edital devidamente publicado, sem que recaia sobre este qualquer impugnação, transforma-se em “lei” para aqueles que se sujeitam ao certame, não podendo ter suas disposições alteradas posteriormente sob pena de prejudicar inclusive a isonomia e competitividade.

3- DO PARECER

Ante o exposto e com amparo nas normas legais trazidas à colação, e aos princípios que regem a matéria, esta Procuradoria **OPINA pela inabilitação da empresa VC BATISTA EIRELI.**

Tal análise se restringe ao pedido formulado pela Presidente da Comissão, não adentrando no mérito dos demais atos praticados durante o certame.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Quixeramobim-CE, 27 de maio de 2019.

Gilliard Saldanha Vasconcelos

Procurador-Geral Adjunto do Município

OAB/CE 30.594

PROPOSTA DE PREÇOS



PEDRA BRANCA – CEARÁ, 14 DE MARÇO DE 2019.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - CE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para execução dos serviços objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, GEOREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO ACERVO DE IP, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM QUIXERAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

O VALOR GLOBAL DESTA PROPOSTA É DE R\$ 568.161,49 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO MIL E CENTO E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS).

O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 12 (DOZE) MESES.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, e ainda, que estes serão executados de acordo com o cronograma físico-financeiro estipulado pela Secretaria Contratante.

Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tornamos pleno conhecimento dos serviços objeto desta licitação, e ainda, que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

Obs.: Seguem em anexo: **ORÇAMENTO BÁSICO SINTÉTICO, ORÇAMENTO ANALÍTICO, CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO, ESTIMATIVA DE PONTOS DE QUIXERAMOBIM, COMPOSIÇÃO DO BDI, ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS, ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS COM ENCARGO COMPLEMENTAR.**

PROPONENTE: MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME

CNPJ.:07.615.710.0001-75

ENDEREÇO: RUA CELESTE MARIA DE JESUS, 171 SALA 1 – CHICO LEANDRO – PEDRA BRANCA - CE

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Antônio Diego Pereira de Medeiros

Proprietário

RG nº 20030190932255

CPF nº 027.060.273-98

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 07.615.710/0001-75

Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01
Chico Leandro Pedra Branca CE

Mirlandia Mendes Fernandes

Engenheira Eletricista

CREA CE 40988

Mirlandia Mendes Fernandes

Engenheira Eletricista

CREA-CE 40988

COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM QUIXERAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.



MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM/CE

TABELAS: PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/SEINFRA 024J (DESONERADA)/SINAPI OUT/16 (DESONERADA)

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES - CREA CE 40988

ITEM	DESCRIÇÃO	%
A	DESPESAS INDIRETAS - GRUPO A	
A.1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,00%
A.2	DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,47%
A.3	R - RISCOS	0,80%
		4,54%
B	BENEFÍCIO - GRUPO B	
B.1	G - GARANTIA + S - SEGUROS	0,70%
B.2	L - LUCRO	3,00%
		3,78%
C	IMPOSTOS - GRUPO C	12,65%
C.1	PIS	0,65%
C.2	COFINS	3,00%
C.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO DE CADA MUNICÍPIO)	4,00%
C.4	CPRB	4,50%
	BDI =	25,00%
	BDI = (((1+AC+S+R+G))x(1+DF)x(1+L))/(1-I)-1)x100	

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP

QUIXERAMOBIM- CE, 14 DE MARÇO DE 2019.



Antônio Diego Pereira de Medeiros

Proprietário

RG nº 20030190932255

CPF nº 027.060.273-98

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELLI ME

CNPJ: 07.615.710/0001/75

Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01

Chico Leandro Pedra Branca CE



Mirândia Mendes Fernandes

Engenheira Eletricista

CREA CE 40988

Mirândia Mendes Fernandes

Engenheira Eletricista

CREA-CE 40988



ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM QUIXERAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDL MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM/CE

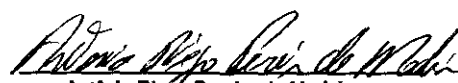
TABELAS: PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/SEINFRA 024J (DESONERADA)/SINAPI OUT/14 (DESONERADA)

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES - CREA CE 40988

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL A	16,80	16,80
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,72	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,62	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL B	44,45	17,71
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A		
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
	TOTAL C	15,43	11,78
GRUPO D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,53	0,41
	TOTAL D	8,33	3,39
GRUPO E	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES		
	TOTAL E	0,00	0,00
	TOTAL (A+B+C+D+E)	87,01	49,68

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP

QUIXERAMOBIM - CE, 14 DE MARÇO DE 2019.


 Antônio Diego Pereira de Medeiros
 Proprietário
 RG nº 20030190932255
 CPF nº 027.060.273-98
 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELLI ME
 CNPJ: 07.615.710/0001/75
 Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01
 Chico Leandro Pedra Branca CE


 Mirlandia Mendes Fernandes
 Engenheira Eletricista
 CREA CE 40988
 Mirlandia Mendes Fernandes
 Engenheira Eletricista
 CREA-CE 40988

[Handwritten mark]


ENCARGOS SOCIAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

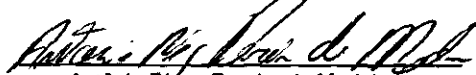
OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM QUIXERAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDL, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM/CE
TABELAS: PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/SEINFRA 0241 (DESONERADA)/SINAPI OUT/16 (DESONERADA)
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES - CREA CE 40988

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA (%)	MENSAL (%)
GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL A	16,80	16,80
GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS C/INCIDÊNCIA DE A		
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,87	NÃO INCIDE
B2	FERIADOS	3,72	NÃO INCIDE
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE	0,91	0,69
B4	13º SALÁRIO	10,92	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVAS	1,65	NÃO INCIDE
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	10,42	7,96
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
	TOTAL B	44,49	17,71
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS S/INCIDÊNCIA DE A		
C1	AVISO PRÉVIO IDENIZADO	6,35	4,85
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,15	0,11
C3	FÉRIAS IDENIZADAS	3,56	2,72
C4	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,84	3,69
C5	IDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,53	0,41
	TOTAL C	15,43	11,78
GRUPO D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,80	2,98
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,53	0,41
	TOTAL D	8,33	3,39
GRUPO E	ENCARGOS SOCIAIS COMPLEMENTARES		
E1	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	30,00	30,00
	TOTAL E	30,00	30,00
	TOTAL (A+B+C+D+E)	117,01	79,68

REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP

QUIXERAMOBIM - CE, 14 DE MARÇO DE 2019.



 Antônio Diego Pereira de Medeiros
 Proprietário

 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELH. DE
 CNPJ nº 20030190932255

CNPJ: 07.615.710/000175 CPF nº 027.060.273-98

 Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01
 Chico Leandro Pedra Branca CE



 Mirândia Mendes Fernandes
 Engenheira Eletricista
 CREA CE 40988

 Mirândia Mendes Fernandes
 Engenheira Eletricista
 CREA-CE 40988

ANEXO D - ESTIMATIVA DE PONTOS DE QUIXERAMOBIM COM BASE NO QIP FORNECIDO PELA ENEL

TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP.

QUADRO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM	
DESCRIÇÃO	
TIPO DE LÂMPADA	ACERVO BAA TOTAL REFERÊNCIA: DEZ 2018 FONTE: ENEL CEARÁ
VAPOR SÓDIO DE 70W	5402
VAPOR SÓDIO DE 100W	12
VAPOR SÓDIO DE 150W	222
VAPOR SÓDIO DE 250W	301
VAPOR SÓDIO DE 400W	28
MISTA DE 160W	23
MISTA DE 250W	17
METÁLICA DE 70W	163
METÁLICA DE 100W	1
METÁLICA DE 150W	60
METÁLICA DE 250W	225
METÁLICA DE 400W	30
VAPOR MERCÚRIO DE 80W	3
VAPOR MERCÚRIO DE 250W	3
VAPOR MERCÚRIO DE 400W	3
INCANDESCENTE DE 15W	2
INCANDESCENTE DE 25W	1
FLUORESCENTE DE 11W	2
FLUORESCENTE DE 13W	1
FLUORESCENTE DE 15W	4
FLUORESCENTE DE 20W	59
FLUORESCENTE DE 25W	10
FLUORESCENTE DE 30W	42
FLUORESCENTE DE 35W	4
FLUORESCENTE DE 40W	29
FLUORESCENTE DE 45W	24
FLUORESCENTE DE 60W	1
FLUORESCENTE DE 65W	5
FLUORESCENTE DE 110W	3
QUANTIDADE TOTAL	6680

Quixeramobim-CE, 14 de Março de 2019.

Antônio Diego Pereira de Medeiros

Antônio Diego Pereira de Medeiros
Proprietário

RG nº 20030190932255

CPF nº 027.060.273-98

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELLI ME

CNPJ: 07.615.710/000175

Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01

Chico Leandro Pedra Branca CE

Mirândia Mendes Fernandes

Mirândia Mendes Fernandes
Engenheira Eletricista
CREA CE 40988

Mirândia Mendes Fernandes

Engenheira Eletricista
CREA-CE 40988



MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Handwritten signature and initials.

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM QUIXERAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, NÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

MUNICÍPIO: QUIXERAMOBIM/CE

TABELAS: PREFEITURA DE QUIXERAMOBIM/SEMIFRA 02A1 (DESONERADA)/SINAPI OUT/14 (DESONERADA)

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES - CREA CE 40988

ATIVIDADES	CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO												VALOR
	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS	R\$
GARANTIA DO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	33.253,22	33.253,22	33.253,22	33.253,22	33.253,22	33.253,22	33.253,22	33.253,22	33.253,22	33.253,22	33.253,22	33.253,22	399.838,66
SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	14.093,57	14.093,57	14.093,57	14.093,57	14.093,57	14.093,57	14.093,57	14.093,57	14.093,57	14.093,57	14.093,57	14.093,57	169.122,83
TOTAL	47.346,79	47.346,79	47.346,79	47.346,79	47.346,79	47.346,79	47.346,79	47.346,79	47.346,79	47.346,79	47.346,79	47.346,79	568.961,49

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP

QUIXERAMOBIM - CE, 14 DE MARÇO DE 2019.

Handwritten signature of Antônio Diego Pereira de Medeiros

Antônio Diego Pereira de Medeiros
Proprietário

RG n° 20030190932255

CPF n° 027.060.273-98

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELU ME

CNPJ: 07.615.710/0001-75

Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01
Chico Leandro Pedra Branca CE

Handwritten signature of Mirândia Mendes Fernandes

Mirândia Mendes Fernandes

Engenheira Eletricista

CREA CE 40988

Handwritten signature of Mirândia Mendes Fernandes

Engenheira Eletricista

CREA-CE 40988



ORÇAMENTO BÁSICO SINTÉTICO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM OUXERAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDL, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

TABELAS: PREFEITURA DE OUXERAMOBIM/SEINFRA 0241 (DESONERADA)/SINAPI OUT/16 (DESONERADA)

MUNICÍPIO: OUXERAMOBIM/CE

BDI: 23% ENC SOC NOR/MIENS: 87,81% / 49,68%
ENC COMPLEMENTARES 117,81%/79,68%

DESCRIÇÃO: PLANILHA ORÇAMENTARIA

ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES - CREA CE 40988

CÓDIGO / SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	SUBTOTAL (R\$)
GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					319.230,93
1.1	GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO IP, COM TODOS OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO BÁSICO	PL	80.160,00	3,98	319.230,93
GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE IP					133.298,26
2.1	SERVIÇO DE GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE DE IP DO MUNICÍPIO COM MANUTENÇÃO, PREVENTIVA, CORRETIVA, INCLUINDO SOFTWARE DE GESTÃO, CALL CENTER COM (0800) COM ATENDIMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL E ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO MUNICÍPIO, EM IMÓVEL COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 120,0M2, COM ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E GARAGEM P/OS VEÍCULOS OPERACIONAIS, COM TODOS OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS	MÊS	12,00	11.274,85	133.298,26
TOTAL DO ORÇAMENTO SEM BDI (R\$)					454.529,19
TOTAL SEM BDI =					454.529,19
BDI 23,00% =					113.632,38
TOTAL COM BDI =					568.161,49

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP

OUXERAMOBIM - CE, 14 DE MARÇO DE 2019.

Antônio Diego Pereira de Medeiros

Antônio Diego Pereira de Medeiros
Proprietário
RG nº 20030190932255
CPF nº 027.060.273-98

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELLI ME

CNPJ: 07.615.710/0001-75
Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01
Chico Leandro Pedra Branca CE

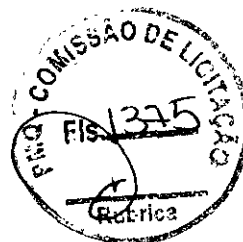
Mirlândia Mendes Fernandes

Mirlândia Mendes Fernandes
Engenheira Eletricista
CREA CE 40988

Mirlândia Mendes Fernandes
Engenheira Eletricista
CREA-CE 40988

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ORÇAMENTO ANALÍTICO

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM GUDEIRAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, S/O, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

MUNICÍPIO: GUDEIRAMOBIM - CE
 ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: MIRLÂNDIA MENDES FERNANDES - CREA CE 40988
 DESCRIÇÃO: COMPOSIÇÕES DOS ITENS 1A E 2A

COMPOSIÇÃO

DEMONSTRATIVO DA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE IP

GARANTIA DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, GERENCIAMENTO E EMPLAQUEAMENTO DO IP, COM TODOS OS CUSTOS DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS, NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO BÁSICO

1A

1A - MÃO DE OBRA

CÓDIGO	LI OPERACIONAL	QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS	QUANTIDADE DE HORAS/MÊS	VALOR DA M.O. HORISTA S/ ENCARGOS SOCIAIS (R\$)	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	PERCULSÃO ADE A SER INCLUSA NO CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS (%)	TOTAL MENSAL SEM ENCARGOS SOCIAIS (R\$)
12312	ELETRICISTA	1	88	6,84	87,01%	30,00%	601,92
12312	ELETRICISTA	1	220	6,84	87,01%	30,00%	1.504,80
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	1	220	5,32	87,01%	30,00%	1.170,40
SUBTOTAL PESSOAL OPERACIONAL							3.277,12
SUBTOTAL ITEM 1A - MÃO DE OBRA (MÊS) OPERACIONAL SEM ENCARGOS SOCIAIS (INCLUSOS)							3.277,12

2A - ENCARGOS SOCIAIS

2J - TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS MÃO DE OBRA HORISTA DO PESSOAL OPERACIONAL	117,01%	3.834,56
SUBTOTAL ITEM 2A - ENCARGOS SOCIAIS (MÊS)		3.834,56

3A - FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS

CÓDIGO	2J FERRAMENTAS	QUANT.	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
INSUMO PMT-0210	Abraçadeira de Nylon	2,00	2,80	5,76
INSUMO PMT-0211	Alicate amperímetro, CAT III	1,00	28,94	28,94
INSUMO PMT-0212	Arco de aerro 12"	1,00	0,88	0,88
INSUMO PMT-0213	Bandeirola com cabo para sinalização	6,00	0,49	3,95
INSUMO PMT-0214	Botão tone para lâmpada isolante	1,00	2,39	2,39
INSUMO PMT-0215	Caixa de ferramentas	1,00	2,80	2,80
INSUMO PMT-0216	Caixa kit de materiais	1,00	2,80	2,80
INSUMO PMT-0217	Calço para estabilizador	1,00	6,71	6,71
INSUMO PMT-0218	Calço para veículo	2,00	0,61	1,22
INSUMO PMT-0219	Cobertura teste ponto IP	1,00	1,82	1,82
INSUMO PMT-0220	Cono de sinalização, faixa reflexiva, 75cm	12,00	1,80	21,55
INSUMO PMT-0221	Detector tensão por aproximação, CAT III, BT 600v	1,00	2,34	2,34
INSUMO PMT-0222	Detector tensão por contato BT 90 a 500v	1,00	14,80	14,80
INSUMO PMT-0223	Diracionador tráfego LED	1,00	16,05	16,05
INSUMO PMT-0224	Escova de aço	1,00	0,10	0,10
INSUMO PMT-0225	Escova de nylon	1,00	0,98	0,98
INSUMO PMT-0226	Estopa (limpa de luminária)	1,00	0,27	0,27
INSUMO PMT-0227	Fita isolamento preta/amarela, 100m	1,00	0,74	0,74
INSUMO PMT-0228	Fita sinalização laranja reflexiva, com dispensador, 30m	1,00	3,90	3,90
INSUMO PMT-0229	Flanela	1,00	0,20	0,20
INSUMO PMT-0230	Kit Primeiro-socorros	1,00	3,23	3,23
INSUMO PMT-0231	Lâmpada isolante, 1000v	8,00	2,41	19,30
INSUMO PMT-0232	Luvax de látex (par)	3,00	1,59	4,76
INSUMO PMT-0233	Marreta 1kg	3,00	0,54	1,62
INSUMO PMT-0234	Martelo tipo bola	1,00	0,39	0,39
INSUMO PMT-0235	Pé de plástico e vassourinha	1,00	1,92	1,92
INSUMO PMT-0236	Prancheta de mão	2,00	0,43	0,86
INSUMO PMT-0237	Saco plástico para coleta, espessura 0,3mm, 05 litros.	2,00	2,77	5,55
INSUMO PMT-0238	Saco plástico, espessura 0,3mm, 05 litros, lacrado contendo areia ou pó de serragem.	1,00	2,77	2,77
INSUMO PMT-0239	Sinalizador LED barra	1,00	30,17	30,17
INSUMO PMT-0240	Sinalizador LED copo 8x0	1,00	3,99	3,99
INSUMO PMT-0241	Talco para uso com luva isolante	1,00	2,64	2,64
INSUMO PMT-0242	Trena 50m	1,00	3,85	3,85
INSUMO PMT-0243	Vasilhame plástico com tampa 5 litros para armazenamento de casquinha	1,00	3,94	3,94
INSUMO PMT-0244	Vassoura	1,00	1,42	1,42
SUBTOTAL 3A - FERRAMENTAS - A				284,84

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELLI ME
 CNPJ: 07.616.710/0001-75
 Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01
 Chico Leandro - Pedra Branca - CE

Mirlândia Mendes Fernandes
 Engenheira Eletricista
 CREA-CE 40988

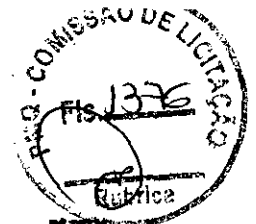
CFO

(C)

MA MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Empreitada por preço unitário

Rua: Celeste Maria de Jesus, 171- Sala 01 - CEP: 63.630-000
 Tel.: (88) 9 - 9952.6489 - Chico Leandro - Pedra Branca - Ceará
 CNPJ Nº 07.615.710/0001-75 - CGF Nº 06.188.705-8



CÓDIGO	3.2 MATERIAIS PARA CADASTRO DE IP	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
17413	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ALUM. 2,3X3,0	6.680,00	6,01	40.170,16
	SUBTOTAL MATERIAIS DE CADASTRO - B			40.170,16
	SUBTOTAL 3.2 MATERIAIS DE CADASTRO (MÊS) - C - (C-B/12)			3.347,51

CÓDIGO	3.2 VEÍCULOS DO OPERACIONAL DA MANUTENÇÃO	QUANT.	QUANT. DE HORAS/MÊS	VALOR UNIT. DA HORA EM R\$	MENTAL UNIT. R\$	TOTAL MENSAL (R\$)
COMPOSIÇÃO PMD - 001	VEÍCULO COM UM CESTO ACÉRD SIMPLES ISOLADO COM ALCANCE 13 METROS E PORTA ESCADA, MONTADO SOBRE CAMINHÃO DE CARROCERIA (CHP)	1	180	82,37	13.179,92	13.179,92
COMPOSIÇÃO PMD - 004	VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO MOTOCICLETA DE 125 CC	1	60	6,76	405,84	405,84
	SUBTOTAL 3.3 VEÍCULOS - D					13.585,76
	SUBTOTAL ITEM 3 - FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS (MÊS) - E - (E+A+C+D)					17.148,12

4.0 DESPESAS DIVERSAS

CÓDIGO	4.1 SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO/EMPLAQUEAMENTO IP (MÃO DE OBRA)	QUANT. DE FUNCION.	QUANT. DE MESES	QUANT. DE HORAS/MÊS	VALOR DA M.O. HORISTA S/ENC. SOCIAIS	ENC SOC BÁSICOS + COMPLEM (PERC)	TOTAL MENSAL C/ENC SOC DE 117,00% (R\$)
12312	ELETRICISTA	1	2	176,00	6,84	117,00%	2.816,99
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	1	2	176,00	5,32	117,00%	2.190,99
	SUBTOTAL (MÃO - DE - OBRA) - F						5.007,97
	SUBTOTAL SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO/EMPLAQUEAMENTO (MÊS) - G - (G-F/12)						417,33

Obs: SERVIÇO DE CADASTRAMENTO SEOREFERENCIADO E EMLAQUEAMENTO A SER EXECUTADO POR 02 EQUIPES NUM PRAZO DE 03 MESES.

CÓDIGO	4.2 COMUNICAÇÃO OPERACIONAL	QUANT.	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
18614	TELEFONE MÓVEL	2,00	218,50	437,00
	SUBTOTAL MATERIAIS DE CADASTRO - H			437,00
	SUBTOTAL ITEM 4 - DESPESAS DIVERSAS (MÊS) - I - (I+G+H)			854,33

Antonio Luiz Costa de Medeiros
 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELLI ME
 CNPJ: 07.615.710/0001/75
 Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01
 Chico Leandro Pedra Branca CE

Mirlândia Mendes Fernandes
 Mirlândia Mendes Fernandes
 Engenheira Eletricista
 CREA-CE 40988

[Handwritten signatures]



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	(R\$)	TOTAL MEMBRAL
INSUMO PMT-0245	Alicate bico rato isolado 1000v	1,00	1,03	1,03
INSUMO PMT-0246	Alicate bomba d'água 10" isolado 1000v	1,00	0,94	0,94
INSUMO PMT-0247	Alicate corte 200mm isolado 1000v	1,00	1,01	1,01
INSUMO PMT-0248	Alicate universal isolado 1000v	1,00	1,18	1,18
INSUMO PMT-0249	Bolsa de ferramentas	1,00	2,41	2,41
INSUMO PMT-0250	Bolsa lona para capacete	1,00	1,68	1,68
INSUMO PMT-0251	Bolsa lona para içamento de material (balde)	1,00	1,20	1,20
INSUMO PMT-0252	Bolsa lona para luvas isolantes	2,00	1,67	3,34
INSUMO PMT-0253	Bolsa lona para mangas isolantes	1,00	1,33	1,33
INSUMO PMT-0254	Bolsa para linha de vida	1,00	2,32	2,32
INSUMO PMT-0255	Bota de segurança (par)	1,00	7,91	7,91
INSUMO PMT-0256	Bota motociclista cor branco com faixa refletiva	1,00	37,34	37,34
INSUMO PMT-0257	Cadeado	1,00	0,79	0,79
INSUMO PMT-0258	Capacete de segurança com jugular	2,00	1,25	2,51
INSUMO PMT-0259	CAPACETE MOTOCICLISTA COR BRANCO COM FADA REFLETIVA	1,00	13,30	13,30
INSUMO PMT-0260	Chave de fenda 1/4" x 6" isolada 1000v	1,00	1,22	1,22
INSUMO PMT-0261	Chave de fenda 3/16" x 6" isolada 1000v	1,00	0,81	0,81
INSUMO PMT-0262	Chave de fenda 5/16" x 6" isolada 1000v	1,00	1,02	1,02
INSUMO PMT-0263	Chave de philips 1/4" x 6" isolada 1000v	1,00	0,77	0,77
INSUMO PMT-0264	Chave estrela estriada nº 13 isolada 1000v	1,00	5,18	5,18
INSUMO PMT-0265	Chave inglesa 200mm isolada 1000v	1,00	2,73	2,73
INSUMO PMT-0266	Cinto de segurança para motociclista	2,00	22,43	45,26
INSUMO PMT-0267	Coleta motociclista	1,00	2,03	2,03
INSUMO PMT-0268	Conjunto impermeável - camisa e calça - operacional	2,00	8,86	17,73
INSUMO PMT-0269	Corda de linha de vida	2,00	5,67	11,34
INSUMO PMT-0270	Corda de serviço 10m	2,00	2,88	5,76
INSUMO PMT-0271	Coloveira Motociclista	1,00	3,40	3,40
INSUMO PMT-0272	Crachá de identificação	2,00	0,27	0,53
INSUMO PMT-0273	Crema proteção solar	2,00	1,84	3,69
INSUMO PMT-0274	Faca desencapadora isolada 1000v	1,00	3,07	3,07
INSUMO PMT-0275	Fardamento - operacional - antichama	3,00	20,83	62,50
INSUMO PMT-0276	Fita de ancoragem	1,00	2,16	2,16
INSUMO PMT-0277	Garrida termica 5L	1,00	1,86	1,86
INSUMO PMT-0278	Joeleira Motociclista	1,00	3,41	3,41
INSUMO PMT-0279	Jogo de chave de boca isolada 1000v (08 peças)	1,00	2,38	2,38
INSUMO PMT-0280	Jogo de chaves allen isolada 1000v (09 peças)	1,00	3,90	3,90
INSUMO PMT-0281	Kit resgate Serrvoq (c/ canivete) ou Kit resgate Carretinha Dupla Ação	1,00	11,24	11,24
INSUMO PMT-0282	Lanterna para capacete LED	3,00	4,03	12,08
INSUMO PMT-0283	Luva isolante de borracha classe 0 - 1KV (par)	2,00	19,00	38,00
INSUMO PMT-0284	Luva Motociclista	1,00	6,03	6,03
INSUMO PMT-0285	Luvas de cobertura para luvas isolantes (par)	2,00	1,69	3,38
INSUMO PMT-0286	Luvas de segurança de vaqueta (par)	2,00	1,19	2,38
INSUMO PMT-0287	Luvas de segurança mista - vaquete com palma de raspe (par)	2,00	1,19	2,38
INSUMO PMT-0288	Manga isolante - classe 2	1,00	71,25	71,25
INSUMO PMT-0289	Mosquetão dupla trava	2,00	1,53	3,06
INSUMO PMT-0290	Mosquetão tripla trava	2,00	1,80	3,59
INSUMO PMT-0291	Óculos de segurança fumê	3,00	0,35	1,05
INSUMO PMT-0292	Óculos de segurança incolor	3,00	0,51	1,54
INSUMO PMT-0293	Telaaberto de segurança - caixa aérea	2,00	22,16	44,33
INSUMO PMT-0294	Telaaberto posicionamento	2,00	12,90	25,80
INSUMO PMT-0295	Trava-queedas	2,00	12,93	25,86
INSUMO PMT-0296	Alimentação	2,00	243,34	526,68
INSUMO PMT-0297	Plano de Saúde	2,00	95,00	190,00
INSUMO PMT-0298	Vale Transporte	2,00	133,74	267,52
SUBTOTAL S.B				1.494,48

Antonio José Costa de M. A.
 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELLI ME
 CNPJ: 07.615.710/0001-75
 Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01
 Chico Leandro Pedra Branca CE

Mirlandia Mendes Fernandes
 Mirlandia Mendes Fernandes
 Engenheira Eletricista
 CREA-CE 40988

[Handwritten signatures and initials]

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 - Sala 01 - CEP: 63.630-000
 Tel.: (88) 9 - 9952.6489 - Chico Leandro - Pedra Branca - Ceará
 CNPJ Nº 07.615.710/0001-75 - CGF Nº 06.188.705-8



6.0 MARGEM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI		%	TOTAL MENSAL
TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS		25,00%	6.698,64
SUBTOTAL 6.0			6.698,64
TOTAL MENSAL 1.0 A 6.0 C/ BDI INCLUIDO			22.253,22
TOTAL CONTRATO COM BDI (12 MESES)			399.638,64

7.0 DEMONSTRATIVO VALOR UNITÁRIO - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO		TOTAL MENSAL (R\$)
SUBITEM 1.0 - MÃO DE OBRA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		3.277,32
SUBITEM 2.0 - ENCARGOS SOCIAIS - OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO		3.834,86
SUBITEM 3.0 - FERRAMENTAS, EPL, EPC E VEÍCULOS		17.140,32
SUBITEM 4.0 - DESPESAS DIVERSAS		834,33
SUBITEM 5.0 - CUSTOS ADICIONAIS		1.496,45
SUBITEM 6.0 - MARGEM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI		6.698,64
TOTAL CUSTOS PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO COM BDI		33.252,32
TOTAL CUSTOS PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO SEM BDI		26.552,98
PERÍODO (MESES) ESTIMATIVA DO PONTO LUMINOSO (PL)	12	NÚMERO DE PONTOS
PERÍODO (MESES) DO CONTRATO	12	
PREÇO POR PONTO COM BDI		4,96
PREÇO POR PONTO SEM BDI		3,96

COMPOSIÇÃO DE PREÇO 2.0 DA PROPOSTA DE PREÇO DO ORÇAMENTO BÁSICO

COMPOSIÇÃO		DEMONSTRATIVO DA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE IP					
2.0		SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM SOFTWARE DE GESTÃO, CALL CENTER COM (BOM) COM ATENDIMENTO EM HORÁRIO COMERCIAL E ADMINISTRAÇÃO LOCAL NO MUNICÍPIO, EM IMÓVEL COM ÁREA TOTAL MÍNIMA DE 120,00M ² , C/ ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E GARAGEM P/OS VEÍCULOS OPERACIONAIS, CONFORME PROJETO BÁSICO.					
2.0.1 MÃO DE OBRA							TOTAL MENSAL S/ENC SOC (R\$)
CÓDIGO	1.0 ADMINISTRATIVO	QUANT. DE FUNCION.	QUANT. DE HORA/MÊS	VALOR DA M.O. HORISTA	ENC SOC BÁSICOS A	ENC SOC COMP	
10119	AUX. ADMINISTRATIVO	1	220	9,32	0,00%	0,00%	1.170,40
12322	ENGENHEIRO	1	40	34,39	0,00%	0,00%	1.373,60
SUBTOTAL - SUPORTE							2.544,00
SUBTOTAL ITEM 1.0 - MÃO DE OBRA (MÊS) SEM ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS							2.544,00
2.0.2 ENCARGOS SOCIAIS							TOTAL MENSAL (R\$)
TAXA DE ENCARGOS SOCIAIS MÃO DE OBRA HORISTA						87,87%	2.219,27
SUBTOTAL ITEM 2.0 - LEIS SOCIAIS (MÊS)							2.219,27

Antonio Ney Soares Neto
 MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELLI ME
 CNPJ: 07.615.710/000475
 Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01
 Chico Leandro Pedra Branca CE

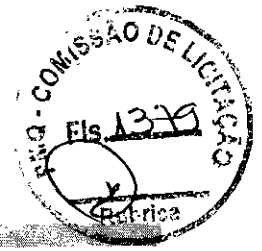
Mirlândia Mendes Fernandes
 Mirlândia Mendes Fernandes
 Engenheira Eletricista
 CREA-CE 40988

(Handwritten marks and signatures)

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS

E-mail: pmc@medeirosconstrucoes.com.br

Rua: Celeste Maria de Jesus, 171- Sala 01 - CEP: 63.630-000
 Tel.: (88) 9 - 9952.6489 - Chico Leandro - Pedra Branca-Ceará
 CNPJ Nº 07.615.710/0001-75 - CGF Nº 06.168.705-6



3.0 INSTALAÇÕES/ESCritÓRIO E VEÍCULOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	(R\$)	TOTAL MENSAL
INSUMO PMQ - 0109	2.1 INSTALAÇÕES/ESCritÓRIO ALUGUEL DE IMÓVEL C/ ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADO E GARAGEM P/ OS VEÍCULOS OPERACIONAIS, COM ÁREA MÍNIMA TOTAL DE 120,0 M2	1,00	930,00	930,00
12294	ÁGUA	10,00	3,99	39,90
12321	ENERGIA ELÉTRICA	150,00	0,53	82,43
SUBTOTAL INSTALAÇÕES/ESCritÓRIO (MÊS) - A				1.052,33

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	QUANT. DE HORAS/MÊS	VALOR UNIT. DA HORA EM R\$	MENSAL UNIT. R\$	TOTAL MENSAL (R\$)
10704	2.2 VEÍCULOS CAMINHÃO CARROCERIA DE MADEIRA HP 92 (CHP)	1	20	65,14	1.302,83	1.302,83
SUBTOTAL VEÍCULOS (MÊS) - B						1.302,83
SUBTOTAL ITEM 3.0 INSTALAÇÕES ESCRITÓRIO E VEÍCULOS (MÊS) - C - (C=A+B)						2.355,16

4.0 DESPESAS DIVERSAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	(R\$)	TOTAL MENSAL
10616	4.1 COMUNICAÇÃO E SOFTWARE DE GESTÃO INTERNET	1,00	123,50	123,50
INSUMO PMQ - 0037	SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DE CONJUNTO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (CADASTRAMENTO, REGISTRO DE OCORRÊNCIAS, ORDENS DE SERVIÇO, REGISTRO DE ATENDIMENTOS, RELATÓRIOS GERENCIAIS) CONFORME PROJETO BÁSICO	6.680,00	0,38	2.538,40
SUBTOTAL ITEM 4.0 - DESPESAS DIVERSAS (MÊS)				2.661,90

5.0 CUSTOS ADICIONAIS

INSUMO PMQ - 0276	5.0 CUSTOS ADICIONAIS ALIMENTAÇÃO	3,00	263,34	790,02
INSUMO PMQ - 0277	PLANO DE SAÚDE	3,00	93,00	285,00
INSUMO PMQ - 0298	VALE TRANSPORTE	3,00	153,76	461,28
SUBTOTAL 5.0 - M				1.476,30

6.0 MARGEM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI

TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS			23,00%	2.858,71
SUBTOTAL 6.0				2.858,71

TOTAL MENSAL 1.0 A 6.0 C/ BDI INCLUSO **14.892,57**

TOTAL CONTRATO COM BDI (12 MESES) **149.322,82**

7.0 DEMONSTRATIVO VALOR UNITÁRIO - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO

DESCRIÇÃO	TOTAL MENSAL (R\$)
7.0 DEMONSTRATIVO VALOR UNITÁRIO - GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE IP DO MUNICÍPIO	
SUBTOTAL ITEM 1 - MÃO DE OBRA (MÊS) SEM ENCARGOS SOCIAIS INCLUSOS	2.344,00
SUBTOTAL ITEM 2 - LEIS SOCIAIS (MÊS)	2.215,27
SUBTOTAL ITEM 3 - INSTALAÇÕES ESCRITÓRIO E VEÍCULOS (MÊS) - C - (C=A+B)	2.375,38
SUBTOTAL ITEM 4 - DESPESAS DIVERSAS (MÊS)	2.661,90
SUBTOTAL ITEM 5 - CUSTOS ADICIONAIS	1.476,30
SUBTOTAL ITEM 6 - MARGEM ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - BDI	2.858,71
TOTAL CUSTOS PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO COM BDI	14.892,57
TOTAL CUSTOS PARA GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E GERENCIAMENTO SEM BDI	11.274,83

REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP

OUKERAMOBBA- CE, 14 DE MARÇO DE 2019.

Antônio Diego Pereira de Medeiros
Antônio Diego Pereira de Medeiros
 Proprietário

RG nº 20030190932255
 CPF nº 027.060.273-98

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS CIRELLI ME
 CNPJ: 07.615.710/000175
 Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01
 Chico Leandro Pedra Branca CE

Mirlândia Mendes Fernandes
Mirlândia Mendes Fernandes
 Engenheira Eletricista

CREA CE 40988

Mirlândia Mendes Fernandes
Mirlândia Mendes Fernandes
 Engenheira Eletricista
 CREA-CE 40988

[Handwritten initials and signature]

[Handwritten mark]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

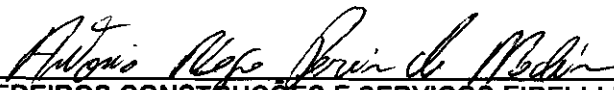
Quixeramobim-CE, 14 de março de 2019.

À
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO INFRAESTRUTURA

TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019-TP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, GEOREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO ACERVO DE IP, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM QUIXERAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.

A empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME**, inscrita sob o CNPJ nº: **07.615.710/0001-75**, situada na Rua Celeste Maria de Jesus, 171 – Sala 01 – Chico Leandro - Pedra Branca-CE, declara que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigências do termo de referência, do projeto básico e anexos a, b, c, d, e, f, g, anexados ao edital. Além disso declara também, que os serviços serão executados, conforme exigências editalícias e contratuais, e que serão iniciados imediatamente a partir da data do recebimento da ordem de serviço.


MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME
CNPJ: 07.615.710/0001-75

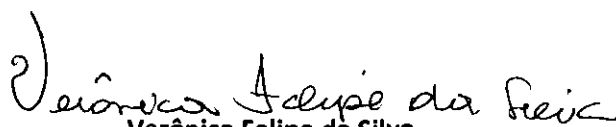
Antonio Diego Pereira de Medeiros
CPF: 027.060.273-98
Proprietário

MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI ME
CNPJ: 07.615.710/0001-75
Rua: Celeste Maria de Jesus, 171 Sala 01
Chico Leandro Pedra Branca CE

**ATA DE ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.003/2019- TP**

Às 09h00 (nove) horas do dia 11 (onze) de junho de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Marccus Yago Gomes Martins (suplente), e com observância às disposições contidas na Tomada de Preços nº 07.003/2019-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, GEOREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO ACERVO DE IP, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM QUIXERAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**, a Comissão de Licitação abriu sessão complementar ao presente procedimento em face da abertura da proposta da empresa habilitada **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**. A Presidente verificou se a proposta estava em conformidade com o edital e em seguida informou que a referida proposta será encaminhada para o Engenheiro Eletricista da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, o Sr. José Patrício Farias Barbosa, para que o mesmo analise e emita um parecer da parte técnica da proposta. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 11 de junho de 2019, às 09h30min consignado em ata, foi encerrada a sessão.

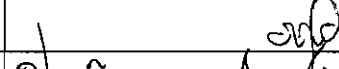
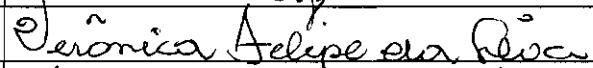


Mirlla Maria Saldanha Lima
Presidente


Verônica Felipe da Silva
Membro


Marccus Yago Gomes Martins
Membro(suplente)

ATA COMPLEMENTAR DO RESULTADO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº. 07.003/2019-TP

Às 14h00 (quatorze) horas do dia 11 (onze) de junho de 2019, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação no Município de Quixeramobim, sito a Rua Monsenhor Salviano Pinto, Nº 707, Centro, CEP: 63.800-000, a Presidente Mirlla Maria Saldanha Lima e seus membros Verônica Felipe da Silva e Marccus Yago Gomes Martins(suplente), para análise da nova proposta de preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, GEOREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO ACERVO DE IP, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM QUIXERAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE.** A Presidente analisou a proposta com base no Parecer Técnico do Engenheiro Eletricista, José Patrício Farias Barbosa, e declarou a empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.615.710/0001-75**, vencedora do certame, com o valor global de R\$ 568.161,49 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos). O resultado será publicado em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará e Diário Oficial da União, para que seja concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado, do que para constar foi lavrada a presente ata, assinada pela Presidente e membros. Quixeramobim-Ce, dia 11 de junho de 2019, às 14h30min.

PRESIDENTE E MEMBRO DA CPL	ASSINATURA
Mirlla Maria Saldanha Lima – Presidente	
Verônica Felipe da Silva - Membro	
Marccus Yago Gomes Martins(suplente)	



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA



PARECER TÉCNICO

Após análise detalhada na Proposta de Preços apresentada pela empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 07.615.710/0001-75, que concorre à Tomada de Preços Nº 07.003/2019 – TP, que tem como objeto, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, GEORREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO ACERVO DE IP, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM QUIXERAMOBIM – CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM-CE.** Verificou-se que esta proposta está em conformidade e atende aos requisitos do edital do referido certame.

OBS.: ESTE PARECER REFERE-SE SOMENTE A ANÁLISE TÉCNICA, FICANDO OS DEMAIS QUESITOS DO JULGAMENTO GLOBAL DESTA CERTAME À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE QUIXERAMOBIM-CE.

QUIXERAMOBIM, 11 DE JUNHO DE 2019.

José Patrício Farias Barbosa

José Patrício Farias Barbosa

Engenheiro Eletricista / CREA-CE: 41272 D

Secretaria de Desenvolvimento Urbano
e Infraestrutura do município de Quixeramobim-Ce

Jose Patricio F. Barbosa
Engenheiro Eletricista
RNP 0604132867

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim – CE, abaixo identificado, na qualidade de Ordenador de Despesas e no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XXII do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE GESTÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DO MUNICÍPIO, COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, GEOREFERENCIAMENTO E EMPLAQUETAMENTO DO ACERVO DE IP, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, DA SEDE E DOS DISTRITOS, EM QUIXERAMOBIM/CE, INCLUINDO TODOS OS CUSTOS DE TRANSPORTE, EQUIPAMENTOS, BDI, MÃO DE OBRA, ENCARGOS SOCIAIS E IMPOSTOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 07.003/2019-TP, em favor do vencedor, de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor do seguinte licitante, conforme Ata da Tomada de Preços, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste.

ITEM	LICITANTE	VALOR R\$
01	MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	568.161,49

Valor Global: R\$ 568.161,49 (quinhentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Quixeramobim (CE), 01 de julho de 2019.



Flávio Ravi Ferreira da Silva
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao art. 87 da Lei Orgânica Municipal e ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que o Termo referente à Adjudicação e Homologação, do Tomada de Preço nº 07.003/2019-TP, procedido pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Quixeramobim, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações), nesta data.

Quixeramobim (CE), 01 de julho de 2019.



Flávio Rany Ferreira da Silva
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura